



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



RELATÓRIO DE VETO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 604/2019, que "Altera a Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 166/2020-GAG**, de **23 de abril de 2020**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **veto total** oposto ao **Projeto de Lei nº 604/2019**, de **autoria do Deputado Eduardo Pedrosa**, que **"Altera a Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap e dá outras providências"**.

Em sua exposição de motivos, o Governador do Distrito Federal asseverou que o Projeto de Lei sob análise tem por objetivo tornar passível de regularização a gleba rural com efetivo exercício da geração de energia solar fotovoltaica e, ao acrescer tal disposição ao art. 4º, I, da Lei nº 5.803/2017, padece de vício de iniciativa por violação ao art. 71, § 1º, VII, da LODF.

Ademais, salienta que o TJDF já se manifestou sobre o tema na ADI 2005002000415-6, Relator: Natanael Caetano, decidindo que o Legislativo não pode tomar a iniciativa de lei que disponha sobre os bens públicos do Distrito Federal, pois se trata de competência exclusiva do Poder Executivo, conforme os arts. 52 e 100 da LODF.

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA
RELATOR



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Presidente**, em 14/05/2020, às 12:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0109252** Código CRC: **3D23C825**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.46 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8710
www.cl.df.gov.br - ccj@cl.df.gov.br

00001-00003741/2020-76

0109252v7